

**RESOLUÇÃO Nº 119/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 31/08/2021)

**Ratifica a Resolução nº 116/2021 - PROBAHIA, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001894-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 116, de 03 de agosto de 2021, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, CNPJ nº 91.671.578/0006-30 e IE nº 121.978.417NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente